

Cisco Rewards Program



Termos e Condições Contratuais Mercados Emergentes – América Latina (Língua Portuguesa)

A Cisco Systems International BV, empresa constituída na Holanda registrada sob o número 33283209 e com sede social em Haarlerbergpark, Haarlerbergweg 13 -19, 1101 CH Amsterdã, Holanda (doravante denominada “Cisco”) está patrocinando o “Programa Cisco Rewards” (doravante denominado “Programa”).

O Programa é um incentivo de vendas que acompanha o desempenho de Participantes individuais. O desempenho é avaliado com base na venda faturada de Produtos qualificados relacionados nos relatórios de pontos-de-vendas enviados à Cisco pelos distribuidores autorizados da Cisco.

A Cisco tem o direito de alterar, restringir, modificar ou cancelar os termos e condições, os pontos, as vendas/ produtos qualificados assim como os prêmios do Programa a qualquer momento, com ou sem notificação, mesmo que essas alterações afetem o valor dos pontos já acumulados, a capacidade de uso dos pontos acumulados ou a capacidade de conquistar determinados prêmios. A participação no Programa está sujeita a estes termos e condições, e aos termos e condições, normas, diretrizes e procedimentos (doravante denominados “Termos do Programa”) que a Cisco venha a adotar periodicamente e ao seu critério. A Cisco pode alterar os Termos do Programa a qualquer momento sem notificação. A Cisco pode interpretar e aplicar os Termos do Programa a seu exclusivo critério. Ao fazer parte deste Programa, a Empresa participante (doravante denominada Participante) declara que compreende e se compromete com os Termos do Programa, que podem ser modificados periodicamente, e às decisões da Cisco, que são finais e obrigatórias.

Qualificação

O Programa Cisco Rewards é oferecido apenas para Gerentes de contas (“AM”) e Engenheiros de vendas (“SE”) (doravante denominados “Participantes individuais”) contratados por tempo integral por um revendedor de valor agregado (“VARs”) indireto e autorizado da Cisco, de posse de uma Autorização Registrada da Cisco e/ou uma certificação Cisco Select (doravante denominada “Empresa participante”) sediada em um dos países qualificados (listados abaixo). O Programa não está aberto a funcionários temporários, funcionários de agências ou pessoal terceirizado de qualquer uma das Empresas participantes.

Não serão concedidos pontos pelas vendas feitas a Parceiros Certificados Premier, Silver ou Gold, sejam eles parceiros diretos ou indiretos. Se um Participante adquirir um nível de certificação superior, como Premier, Silver ou Gold ou celebrar um contrato de revenda direta (normalmente denominado “Contrato de integrador de sistemas”) com a Cisco durante a sua filiação ao Programa, toda a participação (como Empresa e Individual) será imediatamente anulada e os Participantes individuais terão 14 (quatorze) dias para resgatar quaisquer pontos vencidos e, após o referido prazo, os pontos remanescentes expirarão (sem qualquer responsabilidade para a Cisco com relação à Empresa e/ou indivíduo participante).

Para fins deste Programa, um VAR indireto define-se como a empresa que: (i) é um revendedor indireto com um ID válido para o site da Cisco, localizado em um dos países qualificados e que adquire produtos e/ou serviços da Cisco de um distribuidor autorizado da Cisco em Mercados emergentes e (ii) não possui contrato de compra direta com a Cisco (“Parceiros qualificados”). Todos os demais não se qualificam e serão desqualificados. Os Participantes individuais devem ser funcionários em tempo integral de um Parceiro qualificado e participar do programa com permissão do mesmo. Os revendedores de marketing direto da Cisco, os revendedores diretos de valor agregado e/ou integradores de sistemas, provedores de Internet/serviços (“I/SPs”), parceiros Global Alliance da Cisco, qualquer revendedor que proíba a participação de funcionário, fornecedores de prêmios, entidades envolvidas na preparação de material ou conteúdo para o Programa e suas respectivas afiliadas, empresas controladoras, subsidiárias e funcionários, executivos, diretores, acionistas, representantes, agentes e contratados, assim como pessoas físicas que vivam na mesma residência dos referidos indivíduos, tenham ou não relação de parentesco, não se qualificam como participantes.

Os Participantes individuais só poderão resgatar prêmios do Programa depois que cada representante autorizado devidamente designado como Empresa participante aceitar os Termos do Programa e se comprometer em atuar como administrador (doravante denominado “Administrador de empresa”) para o Programa. O Administrador de empresa poderá ser uma pessoa que ocupe uma das seguintes posições junto ao Parceiro qualificado: Proprietário, Gerente geral, Gerente de vendas e marketing, Gerente administrativo e/ou equivalente.

O acesso ao Cisco.com (nome de usuário e senha) é obrigatório para todo indivíduo que se registre no Programa; o acesso pode ser obtido online na [Ferramenta de auto-atendimento para parceiros Cisco](#).

Os Parceiros qualificados nomeados pelo Administrador de empresa devem ter um nome de usuário e senha válidos na Cisco.com para poder se registrar no Programa.

A aceitação por uma Empresa participante dos Termos do Programa estabelece um contrato entre a Cisco e a referida Empresa participante. Todos os Termos do Programa são aceitos pela Empresa participante empregadora dos Participantes individuais.

Cada Participante individual deve ter residência legal no país qualificado (consulte a lista abaixo) durante toda a duração do Programa. Se um Participante individual mudar de endereço (mas ainda permanecer nos países participantes), o referido Participante individual deverá notificar o seu Administrador de empresa e a equipe do Atendimento ao Cliente do Programa Partner Rewards.

Os Administradores da empresa afirmam, declaram e garantem que seus Participantes individuais que aderem ao Programa Cisco Rewards são funcionários em horário integral da Empresa participante e que em nenhum momento durante a duração do programa se tornarão funcionários da Cisco ou de quaisquer de seus agentes ou contratados. O referido Administrador de empresa e a Empresa participante indenizarão e manterão indenizada a Cisco, assim como seus subcontratados e demais membros do grupo de empresas às quais pertence a Cisco (conjuntamente, "Parte indenizada") de todas e quaisquer processos jurídicos, responsabilização, custos, prejuízos e/ou danos incorridos pela Parte indenizada em razão de (i) alegação de um Participante individual de ser funcionário da Parte indenizada (ii) emprego, pela Parte indenizada, de um Participante individual e (iii) rescisão do emprego pela Parte indenizada de um Participante individual.

Os Participantes individuais devem permanecer empregados junto à Empresa participante para manter a filiação no Programa.

Se os Participantes individuais forem desligados de sua respectiva Empresa participante, eles terão 14 (quatorze) dias para resgatar os pontos vencidos. Após este período, os pontos remanescentes expirarão (sem responsabilidade para o Participante individual em questão) e sua inscrição será anulada.

Se a Empresa participante for removida do Programa, os Participantes individuais terão 14 (quatorze) dias para resgatar quaisquer pontos vencidos. Após este período, os pontos remanescentes expirarão (sem responsabilidade para a Empresa participante em questão) e sua inscrição será anulada.

A plataforma do Programa incluirá uma função opcional "Remova-me do Programa". Os Participantes individuais terão 30 (trinta) dias para resgatar quaisquer pontos vencidos.

Após este período, os pontos remanescentes expirarão (sem responsabilidade para o Participante em questão: quer seja empresa ou indivíduo) e sua inscrição será anulada.

Os Administradores da empresa poderão cancelar a participação de suas respectivas empresas e, assim, a participação de seus funcionários (Participantes individuais) no Programa a qualquer momento com a função "Removame do Programa" ou entrando em contato com a equipe de Atendimento ao cliente do Programa Cisco Rewards para Parceiros para abrir um caso no site do Programa www.ciscorewards.com. Todos os Participantes individuais terão 14 (quatorze) dias para resgatar os pontos vencidos. Após este período, os pontos remanescentes expirarão (sem responsabilidade da Cisco ou do Participante individual em questão) e sua inscrição será anulada.

Ao participar do Programa, os Participantes individuais garantem que não estão proibidos de participar pela legislação em vigor no país em que normalmente residem nem de trabalhar ou operar também segundo as leis em vigor no país em que a Empresa participante está constituída e onde opera.

A Cisco reserva-se o direito de desqualificar qualquer Empresa participante ou Participante individual e cancelar (sem qualquer responsabilidade do Participante em questão - seja individual ou empresa) todos os pontos, se a Cisco determinar, a seu exclusivo critério, que a participação da Empresa ou do Participante individual no Programa, o recebimento de um prêmio ou o Programa em si infringem a lei inglesa ou as leis em vigor no país em que o referido participante (empresa ou indivíduo) normalmente reside e trabalha ou opera, assim como as leis do país em que a Empresa participante está constituída e opera.

A Cisco reserva-se o direito de desqualificar qualquer Empresa participante ou Participante individual e cancelar (sem qualquer responsabilidade do Participante em questão - seja individual ou empresa) todos os pontos associados, se a Cisco determinar, a seu exclusivo critério, que a participação da Empresa ou do Participante individual no Programa, ou o recebimento de um prêmio esteja infringindo os Termos do Programa ou se o participante (seja indivíduo ou empresa) seja determinado como não-qualificado.

Da mesma forma, a Cisco reserva-se o direito de (a) desqualificar e cancelar (sem qualquer responsabilidade com relação ao Participante em questão - indivíduos e empresa) todos os pontos associados de qualquer Empresa participante ou Participante individual se a Cisco suspeitar de fraude ou de outra conduta ilegal no registro dos pontos e (b) desqualificar e cancelar (sem qualquer responsabilidade com relação ao participante em questão) todos os pontos associados de qualquer participante que, no entender da Cisco, tenha adquirido produtos infringindo o ICPA (Contrato de Parceiro de Canal Indireto da Cisco) contido em <http://www.cisco.com/web/partners/pr11/pr193/requirement.html>. No mínimo, a conta do referido participante será congelada durante o período de análise e nenhuma atividade de operação será permitida.

A Cisco reserva-se o direito de descontinuar o Programa a qualquer momento. Nesta eventualidade, a Empresa participante ou os Participantes individuais terão 14 (quatorze) dias para resgatar quaisquer pontos pendentes e, decorrido este período, todos os pontos remanescentes expirarão (sem qualquer responsabilidade da Cisco ou do participante em questão - individual e empresa) e sua inscrição será anulada.

Participação

Para participar, o Participante deverá fazer o pedido e faturar os produtos qualificados e revender estes produtos ou serviços, para usuários finais localizados nos países elegíveis à campanha, entre os seguintes PERÍODOS DO

PROGRAMA:

Q2 – 26 de Outubro 2009 a 23 de Janeiro de 2010

Q3 – 25 de Janeiro de 2010 a 1º de Maio de 2010

Q4 – 3 de Maio a 31 de Julho de 2010

Para se tornar elegível para resgatar através do programa, cada empresa participante deverá vender um mínimo de USD1,000 durante o PERÍODO DO PROGRAMA.

Os Participantes individuais aceitam ser contatados por telefone, email ou correspondência padrão a qualquer momento durante este Programa.

Os pontos só poderão ser alocados para vendas faturadas de Produtos qualificados para Parceiros registrados e/ou Select indiretos. A determinação dos parceiros registrados indiretos e/ ou parceiros Select qualificados compete única e exclusivamente à Cisco e é relacionada nos relatórios de pontos-de-venda do Programa como parceiro registrado indireto e/ou parceiro Select (Revendedor 2T).

Os Participantes individuais devem apresentar os pedidos de registro da venda para produtos qualificados com base nos relatórios dos pontos-de-venda apresentados pelos Distribuidores autorizados da Cisco em Mercados emergentes.

Os relatórios dos pontos-de-venda do distribuidor devem conter informações completas e precisas, conforme solicitadas pelo Programa, do Usuário final, Revendedor e dos Produtos/ Serviços segundo o modelo e as diretrizes para relatório de ponto-de-venda da Cisco.

A Cisco tem o direito de oferecer pontos extras a seu critério exclusivo durante o programa.

As devoluções serão verificadas pela equipe de Atendimento ao Cliente do Programa Cisco Rewards e todos os pontos concedidos pela compra de um Produto devolvido serão deduzidos do Participante individual. Isso pode deixar a conta do Participante individual com saldo negativo.

O Administrador de empresa, o Gerente de contas e o Engenheiro de vendas não podem ser a mesma pessoa.

Um Administrador de empresa não se qualifica para registrar vendas e pontos.

Um Gerente de conta e um Engenheiro de vendas podem registrar pontos pela mesma venda, mas a mesma pessoa não pode reivindicar pontos na qualidade de Gerente de contas e de Engenheiro de vendas.

Se o Gerente de contas e o Engenheiro de vendas forem a mesma pessoa, ele não poderá se registrar nas duas funções nem acumular contas. Ao contrário, cada acúmulo de pontos será tratado como uma conta distinta ("Participante individual") e os pontos só poderão ser solicitados e resgatados nos catálogos de prêmios resgatáveis adequados.

A Cisco proibirá a participação de funcionários cujas empresas tenham proibido seus funcionários de participar em Programas do tipo descrito no presente instrumento.

DEFINIÇÃO DE VENDAS DE PACOTES DE SOLUÇÕES

Pacotes de soluções são um conjunto de IDs de Produtos específicos predeterminado conforme refletidos na Matriz de pontos de produtos de pacotes de soluções qualificados que definem cada um desses pacotes.

PARÂMETROS PARA VENDAS DE PACOTES DE SOLUÇÕES

As vendas de Pacotes de Soluções são consideradas como tais apenas quando ocorre a venda de todos os componentes da solução na transação de venda, em uma única fatura e para um único usuário final.

As vendas individuais (isto é, feitas em momentos diversos e/ ou para vários Usuários finais) não podem ser combinadas para formar uma venda de pacote de soluções.

As vendas de Pacotes de Soluções recebem os pontos destinados a tais pacotes (conforme refletidas na Matriz de pontos de produtos de pacotes de soluções qualificados) e não os valores de pontos individuais de seus componentes individuais.

Produtos qualificados

Apenas os produtos da Cisco relacionados em www.ciscorewards.com (já que pode haver alterações periódicas) e adquiridos para revenda a usuários finais pelo Participante individual de um Distribuidor autorizado da Cisco de Mercados emergentes estão qualificados para acumular pontos nos termos deste Programa ("Produtos qualificados"), contanto que os Termos do Programa sejam observados. A Cisco reserva-se o direito de somar ou diminuir Produtos qualificados quando bem determinar e sem notificação. Na eventualidade da adição de um novo Produto qualificado à Matriz de pontos, os Participantes individuais não poderão alterar nem reapresentar um pedido que já tenha sido apresentado. Contudo, os Participantes individuais podem apresentar um novo pedido de registro de venda para cada Produto qualificado, desde que a Venda qualificada tenha sido efetuada e o pedido de registro apresentado no Período de validade do programa. Os pontos a receber baseiam-se apenas na lista atual de Produtos qualificados no momento em que o pedido de registro de pontos é apresentado. Se um produto ou serviço for removido da Matriz de pontos de produtos qualificados, todos os pontos já acumulados pela venda dos Produtos qualificados serão mantidos na conta do Participante individual.

Os Produtos qualificados faturados ou devolvidos antes ou depois do PERÍODO DO PROGRAMA não se qualificam para o Programa.

Os Produtos Cisco que não são para Revenda ("NFR") e produtos reconicionados ou usados não são Produtos qualificados.

Pedidos de registro de vendas

Só serão alocados pontos para os Produtos qualificados relacionados em www.ciscorewards.com.

Todos os pedidos de registro de vendas estão sujeitos à verificação por parte do Administrador de empresa e da Cisco

para fins de validação dos pedidos, mas a decisão final caberá à Cisco e será obrigatória e conclusiva.

Todos os pedidos de registro de vendas serão registrados online, a menos que sejam motivo de disputa ou processo de exceção.

Após a aprovação da inscrição no Programa, o Participante individual deverá apresentar os pedidos de registro de vendas mediante acompanhamento do processo de pedidos de registro de vendas online em www.ciscorewards.com. Para isso, os Participantes individuais devem fornecer o Número da fatura do distribuidor e o nome do cliente usuário final da venda qualificada.

Os números de fatura não devem ser usados novamente uma vez pleiteados para Produtos Cisco por um Gerente de contas e um Engenheiro de vendas.

Nenhum Participante individual da mesma função de vendas (Administrador de empresa ou Engenheiro de vendas) poderá usar o mesmo número de fatura do mesmo distribuidor para apresentar mais de um pedido de registro de vendas no Programa.

Apenas as faturas de distribuidor que contenham Produtos qualificados serão qualificadas nos termos deste Programa.

Os pedidos de registro de vendas apresentados por Participantes individuais serão calculados pela Cisco e seus representantes autorizados com base na Matriz de pontos de produtos qualificados disponíveis no site do Programa.

Em caso de disputa entre um ou mais participantes individuais da mesma função de vendas da mesma Empresa participante, caberá ao Administrador de empresa alocar os pontos ao Participante individual adequado. A decisão do Administrador de empresa sobre a alocação dos pontos será final e obrigatória.

Para os Participantes individuais, o Programa é operado pela Cisco como agente da Empresa participante e em seu nome e dos Participantes individuais que a mesma emprega. A aceitação por parte de um Administrador de empresa dos termos do Programa estabelece um contrato entre a Empresa participante que emprega o Participante individual e o Beneficiário individual e a incorporação dos presentes termos. Para os Participantes individuais, o prêmio e o resgate de pontos, como o pagamento ou a alocação de prêmios pela Empresa, o desempenho medido pela Cisco e todos os demais atos e omissões referentes à implementação do Programa serão considerados atos e omissões da Empresa participante que emprega o Participante individual. Para os Participantes individuais, o Programa é operado pela Cisco como agente da Empresa participante e em seu nome e dos Participantes individuais que a mesma emprega. A aceitação por parte de um Administrador de empresa dos termos do Programa criará um contrato entre a Empresa participante que emprega o Participante individual e o Beneficiário individual e incorporação dos presentes termos. Para os Participantes individuais, o prêmio e o resgate de pontos, como o pagamento ou a alocação de prêmios pela Empresa, o desempenho medido pela Cisco e todos os demais atos e omissões referentes à implementação do Programa serão considerados atos e omissões da Empresa participante que emprega o Participante individual.

Um pedido de registro de vendas deve ser apresentado online no prazo de 14 (quatorze) dias a contar da 'Data da fatura do distribuidor', identificada no relatório de pontode-venda validado de Distribuidores autorizados da Cisco. Os pedidos de registro de vendas apresentados depois do referido período de 14 (quatorze) dias serão negados.

Os Participantes individuais só poderão apresentar pedidos de registro pelas vendas faturadas pelo distribuidor autorizado da Cisco após a data de aceitação da sua inscrição no Programa.

Os pontos de prêmio máximos que um Participante individual tem a possibilidade de ganhar equivale a US\$2.000,00 no período do Cisco Fiscal Year 2010, que abrange o período de 26 de Julho de 2009 a 31 de Julho de 2010.

A Cisco reserva-se o direito de cancelar pontos após três (3) meses de inatividade, que se define por não fazer nem apresentar pedido de registro de vendas qualificadas nos termos do Programa.

Na eventualidade da Cisco (ou seu representante autorizado), tentar entrar em contato com um Participante individual para esclarecer informações sobre o pedido de registro de vendas, uma notificação deverá ser enviada por email ou telefone (a critério exclusivo da Cisco) usando as informações para contato fornecidas pelo Participante individual na inscrição. Se o Participante individual ao qual foi enviada a notificação deixar de responder no prazo de 14 (quatorze) dias a contar da data da notificação, o pedido de registro de vendas do Participante individual será desqualificado e os pontos associados ao pedido de registro de vendas em questão não serão contabilizados. Todas as notificações enviadas são consideradas devidamente recebidas. A Cisco não se responsabiliza por comunicação perdida, atrasada, não entregue, danificada, destruída ou postagem não-paga.

Na eventualidade de indeferimento de um pedido de registro de venda, os Participantes individuais terão 14 (quatorze) dias para apelar contra o indeferimento. As apelações serão registradas no site do programa, em "Disputa de pedido de registro de vendas". As apelações feitas após 14 (quatorze) dias a contar da data do indeferimento não serão consideradas.

Nem a Cisco nem a Empresa participante serão responsáveis por apresentações, documentação de pedido de registro de vendas ou informações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, ilegíveis, fraudulentas ou enviadas indevidamente nem por falhas nas transmissões por computador, entregas parciais ou com erros de caracteres, nem por falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, entre outras, erros de funcionamento eletrônico de qualquer rede, hardware, software, erro eletrônico ou humano que possa ocorrer na transmissão de informações relacionadas a este Programa ou no processamento dos pedidos de registro de vendas.

Pontos acelerados

Periodicamente pode haver ofertas promocionais relativas ao Programa que darão aos Participantes individuais uma oportunidade, por tempo limitado, de ganhar pontos adicionais, conforme definição nos termos da oferta. Esses termos serão adicionais aos Termos do programa.

Restrições de recebimento

Os pontos ganhos não são passíveis de transferência, não têm nenhum valor de resgate em dinheiro e não podem ser usados como pagamento nem como compensação de obrigações frente à Cisco ou seus Distribuidores autorizados. Não serão contabilizados pontos retroativos. Se houver qualquer uso indevido do Programa, descumprimento, falha em observar os Termos do Programa ou qualquer declaração falsa por parte de um Participante individual, todos os pontos não resgatados caducarão e nenhum ponto adicional será acumulado e o Participante individual poderá ser desqualificado do Programa. Qualquer fraude ou uso indevido relacionado ao acúmulo ou resgate dos pontos resultará na caducidade dos pontos acumulados, assim como na desqualificação do Programa. Os pontos caducados por qualquer razão não serão reintegrados à conta do Participante individual.

Resgate

Apenas os Participantes individuais ganharão prêmios nos termos desta campanha.

Para resgatar quaisquer prêmios, o Participante individual deverá primeiro realizar o processo de inscrição na íntegra. Os Participantes individuais só poderão resgatar prêmios após a data de aceitação da inscrição no Programa pelo Administrador de empresa.

Os Participantes individuais devem analisar e aceitar os Termos e condições.

Os pontos confirmados serão transferidos ao Participante individual pela Cisco e seus representantes autorizados para este programa, e para o Administrador de empresa em casos de disputas relacionadas ao pedido de registro de vendas, ao término da auditoria e depois que as faturas forem verificadas quanto à devolução de Produto da Cisco.

A Cisco não terá nenhuma obrigação de compensar um Participante individual com relação aos pontos que optar por não resgatar ou que expirarem segundo os termos do presente.

A maioria dos pedidos de registro de vendas será apurada no prazo de vinte e um (21) dias. Em circunstâncias excepcionais, que serão determinadas pela Cisco, ao seu critério exclusivo, o processo de apuração poderá se estender além deste período de tempo e a Cisco não assumirá nenhuma responsabilidade que seja com relação ao fato.

Nenhum ponto será aprovado até oito (8) dias a contar da data de transação do ponto-de-venda do distribuidor (data em que o Distribuidor apresentou o relatório de ponto-de-venda à Cisco). As devoluções serão verificadas pela Cisco e seus representantes autorizados e quaisquer pontos atribuídos pela compra de um Produto devolvido serão deduzidos dos pontos qualificados.

Um pedido registro de vendas expirará (sem qualquer responsabilidade frente ao Participante individual em questão) se não for encontrada nenhuma fatura correspondente no relatório dos pontos-de-venda da Cisco após 30 dias úteis da data do pedido de registro da venda pelo Participante individual. Os Participantes individuais podem abrir um caso no site do programa no prazo de 14 (quatorze) dias para apelar

da decisão de expiração. Os pedidos de registro de vendas expirados não podem ser reapresentados.

Os Participantes individuais podem resgatar seus pontos confirmados e ganhos pelos prêmios apresentados no site do Programa Cisco Rewards na ocasião do resgate.

Os tempos de processamento do prêmio variam e estão mencionados no site do Programa.

As remessas do prêmio só poderão ser feitas para os países participantes relacionados no Anexo I deste documento.

A Cisco poderá acrescentar e/ou excluir prêmios do site do programa a qualquer momento durante o prazo deste.

A Cisco, assim como seus executivos, diretores, acionistas, funcionários, agentes e advogados isentam-se de quaisquer problemas, incluindo, entre outros, lesão pessoal ou dano à propriedade que possam ocorrer durante as viagens de premiação ou em conexão com as mesmas. Na extensão máxima do que é permitido por lei (e ressalvado o contido na cláusula de Limitações de responsabilidade estabelecida no presente), os Participantes se comprometem, a título de pré-requisito para a participação no programa, a renunciar a quaisquer direitos executáveis que possam ter contra a Cisco e a indenizar e manter a Cisco isenta de responsabilidade frente a quaisquer ações, divergências, processos, causas de processos, demandas, responsabilidades, custos, danos, despesas (incluindo, entre outros, honorários advocatícios justos) incorridos pelos Participantes individuais e/ou seus parentes ou quaisquer pessoas às quais possam ter transferido seu direito à viagem ou prêmio, decorrentes ou relacionados a referidas viagens, incluindo, entre outros, perda de bagagem ou outros pertences pessoais, morte ou lesão pessoal. Os participantes se comprometem a assumir todos os incidentes de risco relativos às viagens da premiação.

Os Participantes individuais que tiverem um máximo de pontos equivalente a US\$2.000,00 durante o Fiscal Year estão elegíveis à submeter o claim. Ao final de cada PERÍODO DO PROGRAMA, os Participantes individuais terão 14 (quatorze) dias para submeter o claim. Qualquer pontuação restante, do PERÍODO DO PROGRAMA anterior irá expirar ao final de cada PERÍODO DO PROGRAMA.

RESTRIÇÃO À PREMIAÇÃO

Os prêmios resgatados não são passíveis de reembolso, substituição ou troca por dinheiro em espécie, crédito ou outros prêmios em nenhuma circunstância.

Nenhum funcionário, como nenhum terceiro, poderá habilitar prêmios em nome do Participante individual.

Os prêmios resgatados no Programa não poderão ser vendidos, permutados nem trocados por outros bens ou serviços. Todos os prêmios estão sujeitos à disponibilidade. A Cisco reserva-se o direito de substituir os prêmios por outros de valor igual ou superior, a seu critério.

Os prêmios são válidos apenas para os participantes, até a data da expiração, se houver, conforme permitido por lei. Os elementos de premiação contidos no Programa estão sujeitos a mudanças.

Os prêmios não têm valor de resgate em dinheiro, portanto, não podem ser trocados por dinheiro em espécie ou equivalente e qualquer parte não utilizada não será reembolsada em dinheiro.

O uso de qualquer prêmio está sujeito às restrições adicionais do fabricante ou prestador de serviço do prêmio.

A Cisco não se responsabiliza e renuncia expressamente a toda e qualquer responsabilidade relativa à qualidade e ao desempenho de quaisquer bens ou serviços oferecidos como prêmio no Programa, como a quaisquer danos que possam decorrer do uso desses bens ou serviços.

Em alguns casos, dependendo do tipo de prêmio, há um prazo de 6 a 8 semanas para a entrega do item. Em determinadas circunstâncias e/ou países, o tempo de entrega pode ser mais longo. Os Participantes individuais são os únicos responsáveis por todas e quaisquer consequências e responsabilidades fiscais relativas a quaisquer prêmios resgatados.

Todos os resgates são conclusivos e finais. Não serão emitidos créditos de pontos para prêmios cancelados, trocados ou devolvidos.

PRÊMIOS DE VIAGEM E EXPERIÊNCIAS

Todos os Termos e condições dos prêmios em viagens e experiências serão fornecidos com a documentação do pacote de viagem, que será enviada por e-mail e/ou correio expresso após o resgate. Quaisquer perguntas que os Participantes individuais possam ter antes do resgate podem ser respondidas pela equipe de Atendimento ao Cliente do Programa Cisco Rewards mediante abertura de um caso no site do Programa em www.ciscorewards.com ou o envio de e-mail para ciscorewards@external.cisco.com.

Em hipótese alguma, a Cisco poderá ser responsabilizada pelo Participante individual ou pela Empresa participante com relação a quaisquer viagens e experiências que estes possam ter ganho nos termos desta campanha. A Travelocity será a única parte à qual a Empresa participante ou o Participante individual poderá encaminhar qualquer pedido de indenização, direta ou indiretamente, com relação às viagens ganhas.

TRANSIÇÕES DE PRÊMIO/SUBSTITUIÇÕES/ CORREÇÕES DE ENDEREÇO

Para atualizar ou alterar o endereço da Empresa participante ou do Participante individual informado à Cisco, visite [Ferramenta de auto-atendimento para parceiros Cisco](#).

AVISO IMPORTANTE

Todos os participantes individuais são responsáveis pelo cumprimento de todas as leis, normas, regimentos, aplicação, limitações contratuais e políticas do empregador com relação à sua qualificação para participar e/ou receber o(s) prêmio(s) deste Programa. Se um indivíduo estiver participando de maneira a infringir as políticas de seu empregador, esse indivíduo e seu empregador poderão ser desqualificados deste programa e/ou do recebimento dos prêmios. A Cisco renuncia a toda e qualquer obrigação e responsabilidade em disputas jurídicas ou decorrentes de um indivíduo e seu empregador com relação ao tema.

Impostos

Os resgates de pontos podem ser considerados benefícios tributáveis, dependendo da legislação do país em que o programa é implementado e onde o Participante individual recebe o prêmio.

A Cisco não será responsável, em hipótese alguma, por impostos ou outras obrigações decorrentes da tributação do indivíduo ou do empregador pelos resgates desses pontos ou uso dos prêmios. A referida responsabilidade caberá inteiramente ao Participante individual e/ou à Empresa participante.

Na eventualidade de imposto de renda ou outras obrigações serem devidas e terem que ser pagas, o Participante individual será responsável em submeter os retornos de taxas apropriados e pelo pagamento de todos os impostos de renda aplicáveis referentes às premiações e resgate de todos os pontos ou apropriação de todos os prêmios, independentemente de a Empresa participante exigir que

o Participante individual transfira a propriedade do valor do resgate/prêmio para a Empresa participante.

Salvo disposição em contrário pela Cisco, o prêmio e o resgate de todos os pontos e o pagamento ou apropriação de todos os prêmios serão considerados de maneira a incluir todos os impostos de renda ou de consumo e, da mesma maneira, tributos incidentes ou que possam ser cobrados em conformidade com a legislação em vigor nos respectivos países.

Salvo se exigido por lei, a Cisco não se responsabiliza nem tem nenhuma responsabilidade pelo pagamento de quaisquer impostos, tributos e taxas ou taxas similares que incidam sobre os Participantes individuais ou Empresas participantes. Na eventualidade de a CISCO ser considerada responsável por qualquer autoridade fiscal por quaisquer impostos, tributos, pagamentos ou obrigações dessa ordem decorrentes do prêmio ou resgate de quaisquer pontos, a Empresa participante e/ou o Participante individual concordam, em conjunto e separadamente, em indenizar a Cisco pelo pagamento de todos e quaisquer encargos e obrigações.

Limitação de responsabilidade

- Nada nestes termos incidirá sobre os direitos positivos de qualquer Participante individual, desde que estejam atuando na qualidade de consumidor. As expressões "direitos positivos" e "consumidor" terão o significado atribuído no parágrafo 2 do Consumer Transactions (Restrictions on Statements) Order 1976 (Lei de Operações do Consumidor de 1976 (Limitações sobre demonstrativos)).
- Nada nestes termos excluirá nem limitará de forma alguma a responsabilidade da Cisco frente a um Participante individual no caso de (i) declaração fraudulenta, (ii) morte ou lesão corporal provocados por negligência grave (tal qual este termo é definido no parágrafo 1 pelo Unfair Contract Terms Act 1977, Lei sobre Termos de Contratos Desleais de 1977), (iii) violação dos termos na forma de título implícito no parágrafo 12 de Sale of Goods Act 1979 (Lei da Venda de Mercadorias de 1979) e/ou no parágrafo 2 de Supply of Goods and Services Act 1982 (Lei do Fornecimento de Mercadorias e Serviços de 1982), ou (iv) qualquer responsabilidade que não possa ser excluída ou limitada de acordo nos termos da lei.

- (c) A Cisco não será responsabilizada frente à qualquer Empresa participante com relação a estes termos ou em conexão com os mesmos ou qualquer contrato de prestação de garantia, por qualquer perda de receita, lucros cessantes reais ou previstos, perda de negócios, perda de contratos, perda de fundo de comércio ou reputação, perda de poupanças previstas, perda, danos ou corrupção de dados, ou perda ou dano indireto, especial ou imprevisto de qualquer tipo, independentemente da razão, Termos e condições 7 Latin America version quer tal perda ou dano pudesse ser previsto ou estivesse contemplado pelas partes ou essas estivessem alertadas sobre a possibilidade de tal ocorrência ou fosse decorrente ou provocado por quebra de contrato, ato ilícito (incluindo negligência), violação de obrigação contratual ou outro.
- (d) A responsabilidade agregada máxima da Cisco frente a uma Empresa participante quanto aos termos ou em razão dos mesmos ou de qualquer contrato colateral:
- (i) as ações decorrentes de declarações falsas de má fé (porém apenas declarações falsas de má fé com relação às questões fundamentais) não deverão exceder US\$50.000,00 e
 - (ii) as demais ações, independentemente de resultarem ou terem causa em violação de contrato, ato ilícito (inclui negligência), violação de dever estatutário ou outro, não excederão, sob hipótese alguma, o valor de US\$10.000,00.
- (e) Cada Empresa participante deverá, com relação aos Participantes individuais empregados pela mesma, indenizar e manter a Cisco, assim como seus subcontratados e demais membros do grupo de empresas às quais pertence a Cisco (em conjunto, "Partes indenizadas") indenizados de todas e quaisquer ação judicial, obrigações, custos, perdas e/ou danos incorridos pelas Partes indenizadas em razão ou em relação a qualquer e a todas as ações intentadas contra a Cisco por referidos Participantes individuais, independentemente de sua causa, resultantes ou provocadas por violação de contrato, ato ilícito (inclui negligência), violação de dever estatutário ou outro.
- (f) Estes termos determinam inteiramente as obrigações e responsabilidade das partes oriundas de ou relativas a estes termos, ou a qualquer contrato de prestação de garantia, e não há condições, garantias, declarações ou termos, expressos ou implícitos, que possam obrigar as partes, exceto conforme especificamente declarado ou contemplado nestes termos; qualquer condição, garantia, declaração ou outro termo que, de alguma outra forma, possa estar implícito ou incorporado a estes termos ou em qualquer contrato de prestação de garantia, seja por meio de estatutos, pelo direito consuetudinário ou de alguma outra maneira, estão expressamente excluídos pelo presente instrumento.
- (g) Se qualquer disposição contida nestes termos for considerada ilegal, inválida ou inexecutável nos termos de qualquer legislação aplicável, a referida disposição deverá, desde que seja separada dos termos restantes, ser considerada omitida destes termos e não deverá de forma alguma afetar a legalidade, validade ou exequibilidade dos termos remanescentes.

A Cisco poderá a qualquer momento ou em vários momentos,

sem notificação a um Participante individual, cancelar os pontos concedidos (sem responsabilidade para com o participante afetado), ou compensar por qualquer responsabilidade relativa a estes termos e ao Programa (inclusive qualquer encargo fiscal) de um Participante individual à Cisco com relação a qualquer responsabilidade da Cisco com o Participante individual (em qualquer um dos casos seja por contrato, ato ilícito (inclusive negligência), violação de dever estatutário ou de alguma outra maneira e independentemente dessa responsabilidade ser presente ou futura, ou ter sido liquidada ou não). Ao exercer seus direitos nos termos desta cláusula, a Cisco o fará sem prejuízo de quaisquer outros direitos ou **recursos que lhe caibam.**

CONFORMIDADE COM AS LEIS

A Empresa participante e os Participantes individuais declaram e asseguram que não tomarão nenhuma medida nem permitirão ou autorizarão qualquer ação que torne a Cisco responsável por uma violação de qualquer lei anticorrupção ou referente a subornos aplicável no país. Nenhum prêmio em razão deste Programa deverá ser usado para qualquer finalidade ilegal, incluindo, entre outras, a oferta, doação ou promessa de oferecer ou dar, direta ou indiretamente, somas em dinheiro ou qualquer elemento de valor a qualquer autoridade de governo, partido político ou órgão afins no sentido de auxiliá-lo ou à própria Cisco a obter ou manter negócios. No que se refere a este Programa, todas as Empresas participantes e os Participantes individuais se comprometem em atuar sempre de forma consistente com a Política Anticorrupção Global da Cisco (Global Anti-corruption Policy), postada em http://www.cisco.com/legal/anti_corruption.html. A Cisco se empenha em manter os padrões mais altos de integridade comercial e, isto posto, se as Empresas participantes e os Participantes individuais tiverem qualquer motivo de preocupação com relação a alguma prática comercial, esta deverá ser relatada à Cisco, pelo email ethics@cisco.com.

RELACIONAMENTO

O Participante individual com função de Administrador de Empresa e as Empresas participantes declaram e garantem que seus Participantes individuais com função de Gerente de Conta e Engenheiro de Vendas que participarem do Programa Cisco Rewards são funcionários em tempo integral da Empresa participante. Durante o prazo do Programa, eles não poderão ser considerados funcionários atuais ou futuros da Cisco, seus agentes e empresas terceirizadas.

EXPORTAÇÃO

Os produtos, software e tecnologia ou produtos diretos relacionados da Cisco (doravante denominados Produtos e Tecnologia), estão sujeitos aos controles de exportação de acordo com as leis e regulamentos dos Estados Unidos (EUA). Os Participantes e Participantes individuais deverão obedecer estas leis e regulamentos que regem a exportação, reexportação, transferência e o uso de qualquer produto e tecnologia, e obterão todas as autorizações, permissões ou licenças locais e emitidas nos EUA. Os Participantes e os Participantes individuais se comprometem a prestar outras informações, documentos de suporte e assistência que sejam solicitados de forma justa pela outra parte no sentido de proteger autorizações ou licenças. As informações referentes à conformidade com as leis de exportação, reexportação, transferência e uso nos Estados Unidos podem ser encontradas no seguinte URL: <http://www.cisco.com/www/export/crypto/index.html>. As obrigações contidas nesta cláusula sobreviverão à expiração ou rescisão deste Programa.

Diversos

- (a) A Cisco não pode administrar o Programa sem processar os dados fornecidos pelos Participantes e que possam ser atribuídos aos mesmos. Esses dados podem incluir dados pessoais (conforme definido na Lei de Proteção de Dados do Reino Unido de 1998) atribuídos aos Participantes, ou atribuídos aos funcionários de Participantes individuais e seus contratados. Os participantes devem ter em conta que os dados pessoais fornecidos à Cisco serão exportados aos Estados Unidos para processamento em relação ao Programa. O processamento de dados pessoais será necessário para registrar Participantes, pontos de prêmios, pontos de resgate e incluirá qualquer processamento imprevisto e necessário para a administração do Programa em conformidade com estes termos. Os Participantes devem prever que esse processamento deverá ser de responsabilidade da Cisco, suas subcontratadas e outros membros do grupo de empresas ao qual pertence a Cisco. Ao aceitar estes termos, cada Participante consente com o processamento de informações e dados pessoais fornecidos à Cisco, conforme descrito acima. Ademais, os Participantes individuais garantem terem obtido o consentimento de seus funcionários e funcionários de seus agentes e contratados com relação ao processamento (conforme descrito acima).
- (b) Estes termos contêm todos os termos acordados entre as partes com relação ao seu objeto e substitui qualquer contrato, entendimento ou acordo anterior entre as partes, seja verbal ou por escrito. Nenhuma declaração, obrigação ou promessa deverá ser considerada como concedida ou implícita no que se refere a qualquer afirmação verbal ou escrita durante negociações entre as partes anteriores à aceitação destes termos, exceto conforme expressamente declarado no presente. Nenhuma das partes terá direito a nenhum recurso com relação a qualquer declaração falsa feita pela outra parte que a referida parte tenha ratificado ao aceitar estes termos (salvo se estas declarações falsas tiverem sido feitas de forma fraudulenta ou se fizerem referência a um aspecto fundamental referente à capacidade da outra parte em cumprir as obrigações contidas nestes termos) e os únicos recursos desta parte serão por violação do contrato, conforme disposto nestes termos.
- (c) Os Participantes individuais concedem à Cisco e aos seus representantes e cessionários autorização e permissão total para a utilização, publicação e exibição do seu nome, voz e fotografias ou outros similares, assim como a identificação de informações como nome do empregador do Participante individual para material de divulgação ou outros objetivos relacionados em qualquer veículo de mídia sem qualquer remuneração adicional.
- (d) Qualquer litígio resultante ou relativo a este contrato, inclusive qualquer dúvida quanto à sua existência, validade ou rescisão deverá ser julgada e dirimida por arbitragem, com base nos presentes termos, conforme as Regras do Tribunal de Arbitragem Internacional de Londres, consideradas incorporadas por referência a esta cláusula. Haverá apenas um árbitro. A sede legal da arbitragem será a cidade de Londres, Inglaterra. O idioma a ser usado na arbitragem será o inglês.
- (e) A Cisco reserva-se o direito, ao seu critério, de cancelar ou suspender o Programa no caso de vírus, erros, intervenção humana não-autorizada, ou qualquer outro motivo fora do controle da Cisco, segundo parecer exclusivo da empresa, que vier corromper a administração, segurança, legitimidade, integridade ou operação adequada do Programa. No caso de cancelamento, a Cisco poderá solicitar que os Participantes resgatem todos os pontos transferidos em um prazo de noventa (90) dias a partir do cancelamento ou suspensão.
- (f) Estes termos e o Programa serão regidos pelas leis da Inglaterra.
- (g) A Cisco reserva-se o direito de cancelar ou modificar o Programa conforme determinado pela Cisco, a seu critério exclusivo. Qualquer modificação destes Termos e condições deve ser comunicada aos Participantes por meio de correio normal, email ou postagens no site. Isto não se aplica em locais onde houver algum tipo de proibição. Verifique estes Termos e condições com frequência, já que a Cisco pode, ocasionalmente, alterar de forma unilateral os Termos e condições por meio de postagens de cláusulas revisadas no site. A versão mais atualizada destes Termos e condições estará sempre à sua disposição para consulta no site. As alterações entrarão em vigor no momento em que forem postadas no site. O uso contínuo do site após postagem das alterações indica a sua aceitação das mesmas.
- (h) O envio de pedidos de habilitações falsas, incompletas ou ludibriantes relacionadas ao Programa pode constituir uma fraude.

A Cisco é uma marca registrada da Cisco Systems International BV, nos Estados Unidos e em outros países.

Assunção de riscos, isenção de responsabilidade e Contrato de indenização

ASSUNÇÃO DE RISCOS: Entendo que a participação na atividade Programa Cisco rewards (doravante "a Atividade") envolve certos riscos inerentes a ela que não podem ser eliminados, independentemente dos cuidados tomados para evitar acidentes. Os riscos específicos variam de uma atividade à outra, mas vão desde 1) pequenos acidentes, como arranhões, contusões e torções; 2) acidentes mais graves, como lesões nos olhos ou perda de visão, lesões na articulação ou nas costas, ataques cardíacos e pancadas; a 3) acidentes gravíssimos, que inclui paralisia e morte. Entendo ainda que os riscos da Atividade podem incluir o uso de rodovias, rotas, hotéis, veículos, barcos ou outros meios de transporte que não sejam operados ou mantidos de acordo com os padrões habituais; acidentes ou doenças sem acesso a meios de evacuação rápida ou disponibilidade de equipamentos médicos; cuidados médicos insuficientes; esforços físicos para o qual eu não esteja preparado; ou negligência dos participantes da Atividade ou de fornecedores de qualquer serviço relativo à mesma. Entendo, aceito e reconheço que tais riscos e atividades podem estar além dos meus padrões de segurança e saúde, tanto em casa como no trabalho, mas,

mesmo assim, eles ajudarão a proporcionar prazer e emoção, e são o motivo da minha participação voluntária.

Li e entendi o parágrafo anterior. Reconheço, entendo e estou ciente destes e de outros riscos inerentes à Atividade. Por meio do presente instrumento, afirmo que a minha participação na Atividade é voluntária e que assumo conscientemente todos os riscos de acidentes, doenças, morte ou outros prejuízos decorrentes da minha participação na Atividade ou relacionados a ela. Entendo ainda que a minha participação na Atividade está sujeita somente aos critérios da Cisco Systems International B.V., patrocinadora da Atividade.

LIBERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: Em conformidade com a assunção de riscos acima e dentro do permitido por lei, e levando em consideração a permissão de participar na Atividade, eu, em meu nome e de meus herdeiros, representantes pessoais, testamentários e cessionários, venho, por meio deste instrumento, isentar, dispensar, quitar para sempre e comprometer-me a não processar a Cisco Systems International B.V., suas subsidiárias e associadas, nem seus respectivos diretores (doravante denominados coletivamente "Cisco") de todo e qualquer processo (incluindo, mas sem se limitar a processos de ações individuais ou públicas, processos por reparação monetária ou recurso em equidade, e processos por prejuízos emergentes ou multas), reivindicações, ações, possibilidade jurídica, responsabilidade ou prejuízos de qualquer natureza, incluindo, mas sem se limitar a processos resultantes, baseados em ou relacionados à negligência de fato ou suposta, ou transgressão negligente da Cisco que resulte em ferimentos pessoais, acidentes ou doenças (inclusive morte) e danos materiais decorrentes, relacionados ou vinculados à participação na Atividade. Entendo que esta isenção inclui meus herdeiros, representantes pessoais, testamentários e cessionários.

Indenização e isenção: Concordo ainda em INDENIZAR E ISENTAR a Cisco de todos e quaisquer processos, ações, procedimentos, custos, despesas, danos e responsabilidades, que inclui honorários advocatícios, contra a Cisco originados ou relativos ao envolvimento na atividade, e a reembolsar a Cisco por qualquer uma dessas despesas.

Divisibilidade: Concordo ainda que o contrato de renúncia e de assunção de riscos acima exposto pretende ser o mais amplo e inclusivo possível dentro da lei aplicável, e que se alguma parte dele for considerada inválida, fica acordado que o restante continuará, no entanto, em pleno efeito e vigência.

Reconhecimento de entendimento: Tenho 18 anos ou mais. Li com atenção este contrato de isenção de responsabilidade, assunção de riscos e de indenização, entendo completamente seus termos e compreendo que estou renunciando a direitos substanciais, inclusive meu direito a iniciar processos legais. Entendo que tenho o direito a ter um advogado para analisar este contrato. Reconheço que estou assinando este contrato de livre e espontânea vontade, e pretendo, ao assiná-lo, que ele seja uma isenção completa e incondicional de todas as responsabilidades dentro do máximo permitido por lei.

Anexo I

DATAS IMPORTANTES A SEREM LEMBRADAS

O Programa terá início no dia 26 de julho de 2009 e será encerrado no dia 31 de julho de 2010. Todas as vendas faturadas pelos distribuidores autorizados da Cisco neste prazo serão qualificadas para prêmios por Participantes individuais a partir da data da aceitação do registro.

A data final para pedidos de prêmios por Participantes individuais é 11 de setembro de 2010.

A data final para resgate de prêmios por Participantes individuais é 25 de setembro de 2010.

Este programa está disponível em 121 países dos Mercados Emergentes, exceto países localizados na região da Europa Central.

Qualquer dúvida poderá ser encaminhada à equipe de Atendimento ao Cliente do Programa Cisco Rewards, abrindo um caso em www.ciscorewards.com.

PAÍSES PARTICIPANTES

Para fins deste programa, uma Empresa participante é definida como uma empresa que: (i) é um revendedor indireto com ID válido no site da Cisco, sediada em um dos países listados abaixo e que adquire produtos e/ou serviços Cisco de distribuidores autorizados da Cisco em áreas geográficas de mercados emergentes da Cisco, e (ii) não tem um contrato de compras direto com

Países participantes:

1. África do Sul	37. Emirados Árabes Unidos	73. Maurício	109. Togo
2. Albânia	38. Equador	74. México	110. Trinidad e Tobago
3. Antígua e Barbuda	39. Eritreia	75. Moçambique	111. Tunísia
4. Arábia Saudita	40. Etiópia	76. Moldávia	112. Turcomenistão
5. Argélia	41. Gabão	77. Montenegro	113. Turquia
6. Argentina	42. Gâmbia	78. Marrocos	114. Ucrânia
7. Armênia	43. Gana	79. Namíbia	115. Uganda
8. Aruba	44. Geórgia	80. Nicarágua	116. Uruguai
9. Azerbaijão	45. Granada	81. Nigéria	117. Uzbequistão
10. Angola	46. Guadalupe	82. Omã	118. Venezuela
11. Bahamas	47. Guatemala	83. Palestina	119. Zâmbia
12. Bahrein	48. Guiné	84. Panamá	120. Zimbabwe
13. Barbados	49. Guiné Bissau	85. Paquistão	
14. Belize	50. Guiné Equatorial	86. Paraguai	
15. Benin	51. Haiti	87. Peru	
16. Bielo-rússia	52. Honduras	88. Porto Rico	
17. Bolívia	53. Iêmen	89. Qatar	
18. Bósnia e Herzegovina	54. Ilhas Cayman	90. Quênia	
19. Botswana	55. Ilhas Reunião	91. Quirguistão	
20. Brasil	56. Ilhas Turcas e Caicos	92. República Africana Central	
21. Burkina Farsó	57. Ilhas Virgens	93. República Democrática do Congo	
22. Burundi	58. Iraque	94. República Dominicana	
23. Cabo Verde	59. Jamaica	95. Ruanda	
24. Camarões	60. Jordânia	96. Rússia	
25. Cazaquistão	61. Kosovo	97. Santa Lúcia	
26. Chade	62. Kuwait	98. São Cristóvão e Nevis	
27. Chile	63. Lesoto	99. São Tomé e Príncipe	
28. Colômbia	64. Líbano	100. São Vicente e Granadinas	
29. Comores	65. Libéria	101. Senegal	
30. Costa do Marfim	66. Líbia	102. Serra Leoa	
31. Costa Rica	67. Macedônia	103. Sérvia	
32. Croácia	68. Madagascar	104. Seychelles	
33. Dibuti	69. Maiote	105. Somália	
34. Dominica	70. Mali	106. Suazilândia	
35. Egito	71. Mauritânia	107. Tanzânia	
36. El Salvador	72. Martinica	108. Tadjiquistão	

Pelo presente, os "Países participantes" e dos quais o Participante individual deverá ser um residente legal.

Este documento foi atualizado no dia 20 de Outubro de 2009.



Americas Headquarters
Cisco Systems, Inc.
San Jose, CA

Asia Pacific Headquarters
Cisco Systems (USA) Pte. Ltd.
Singapore

Europe Headquarters
Cisco Systems International BV
Amsterdam, The Netherlands

A Cisco possui mais de 200 escritórios pelo mundo. Endereços, números de telefones e números de fax estão listados no Website da Cisco:
www.cisco.com/go/offices

CCDE, CCENT, Cisco Eos, Cisco Lumin, Cisco Nexus, Cisco StadiumVision, Cisco TelePresence, Cisco WebEx, the Cisco logo, DCE, and Welcome to the Human Network are trademarks; Changing the Way We Work, Live, Play, and Learn and Cisco Store are service marks; and Access Registrar, Aironet, AsyncOS, Bringing the Meeting To You, Catalyst, CCDA, CCDP, CCIE, CCIP, CCNA, CCNP, CCSP, CCVP, Cisco, the Cisco Certified Internetwork Expert logo, Cisco IOS, Cisco Press, Cisco Systems, Cisco Systems Capital, the Cisco Systems logo, Cisco Unity, Collaboration Without Limitation, EtherFast, EtherSwitch, Event Center, Fast Step, Follow Me Browsing, FormShare, GigaDrive, HomeLink, Internet Quotient, IOS, iPhone, iQuick Study, IronPort, the IronPort logo, LightStream, Linksys, MediaTone, MeetingPlace, MeetingPlace Chime Sound, MGX, Networkers, Networking Academy, Network Registrar, PCNow, PIX, PowerPanels, ProConnect, ScriptShare, SenderBase, SMARTnet, Spectrum Expert, StackWise, The Fastest Way to Increase Your Internet Quotient, TransPath, WebEx, and the WebEx logo are registered trademarks of Cisco Systems, Inc. and/or its affiliates in the United States and certain other countries.

All other trademarks mentioned in this document or website are the property of their respective owners. The use of the word partner does not imply a partnership relationship between Cisco and any other company. (0809R)